

145.ª

90.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e no artigo 37.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, e considerando ainda o previsto no n.º 4 do artigo 24.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **4 de maio de 2021 (3ª feira), às 15h:00**, a realizar **na modalidade mista, que combina o formato presencial** no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, e a **videoconferência**, através da plataforma “Teams”, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

15:00 - Período de intervenção aberto ao público - 15 minutos (5 inscrições);

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da Petição 15/2020 – “Por mais e melhor estacionamento na Zona de São João (inserida na Freguesia da Penha de França)”, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; 1,5 X grelha base - 56 minutos e 15 segundos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;

- Relatório da 8ª Comissão Permanente
- **Recomendação 145/01 (8ª CP)**

2. Apreciação da Proposta 97/CM/2021 - Minutas do 3.º Aditamento ao 1.º Contrato de Mandato - Programa Escolas e Creches, do 3.º Aditamento ao 1.º Contrato de Mandato - Programa Centros de Saúde e outros equipamentos e do 1.º Aditamento ao 3.º Contrato de Mandato – Programa Espaço Público a celebrar com a Lisboa, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., e a assunção dos respetivos compromissos plurianuais e consequente repartição de encargos, para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º e na alínea b), do n.º 1, do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, na alínea c)



do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual; *grelha base - 37 minutos e 30 segundos;*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

3. Apreciação do ponto 1 da parte deliberativa da Proposta 99/CM/2021 - Aplicação automática das Tarifas Sociais da Água, Saneamento e Resíduos, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro; *grelha base - 37 minutos e 30 segundos;*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

4. Apreciação conjunta das seguintes propostas de delegação de competências; 1,5 X *grelha base - 56 minutos e 15 segundos:*

4.1. Apreciação da Proposta 148/CM/2021 - Celebração do contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Olivais, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, relativo ao projeto do Orçamento Participativo – “Parque para Autocaravanas (OP 2015/2016)”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual;

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

4.2. Apreciação da Proposta 149/CM/2021 - Celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Campolide, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, relativo ao projeto do Orçamento Participativo – “Pela Mobilidade e Acessibilidade Pedonal em Campolide (OP 2015/2016)”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual;

4.3. Apreciação da Proposta 150/CM/2021 - Celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Campolide, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, relativo ao projeto do Orçamento Participativo – “Pavimento Pedonal no Alto de Campolide (OP 2017/2018)”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual;



4.4. Apreciação da **Proposta 151/CM/2021** - Celebração de **contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Campolide**, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, relativo ao **projeto do Orçamento Participativo – “Mobilidade em Campolide (OP 2018/2019)”**, nos termos da proposta e *ao abrigo do disposto no artigo 23.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual;*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente referente às Propostas 149/CM/2021, 150/CM/2021 e 151/CM/2021

5. Apreciação da **Recomendação 145/02 (2ª e 7ª CP)** - resultante do **Relatório de Acompanhamento da Situação Económica das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto**, apresentado pelas 2ª e 7ª Comissões Permanentes, *ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento; grelha base – 37 minutos e 30 segundos.*

Lisboa, 29 de abril de 2021

O Presidente

José Maximiano Leitão